

Simplex Nacional

Opção, enquadramento e cálculo



Prof. Marcos Lima

Prof. Marcos Lima



- ❑ Contador (graduado pela UECE)
- ❑ Especialista em Auditoria (UNIFOR)
- ❑ Diretor de Relacionamentos da Fortes Contabilidade
- ❑ Consultor Tributário da i4 Auditoria Digital
- ❑ Gerente de Negócios da Fortes Educação
- ❑ Coordenador da Academia Fortes
- ❑ Professor de graduação e pós-graduação
- ❑ Palestrante e instrutor do CRC-CE
- ❑ Secretário da Comissão de Estudos sobre o SPED – CRC-CE

Plano da Palestra

Simplex Nacional



Introdução ao estudo do
Simplex Nacional



Opção e enquadramento
no Simplex Nacional



Sistemática de Cálculo



Questões polêmicas e
novidades para 2016
sobre o Simplex Nacional

Pequenos Negócios em Números

Os pequenos negócios empresariais são formados pelas micro e pequenas empresas (MPEs) e pelos microempreendedores individuais (MEIs).

Segundo o Sebrae-NA, no Brasil existem 6,4 milhões de estabelecimentos. Desse total, 99% são micro e pequenas empresas (MPEs). As MPEs respondem por 52% dos empregos com carteira assinada no setor privado (16,1 milhões).

De acordo com o Portal do Empreendedor, no Brasil existem 3,7 milhões de MEIs (dezembro/2013).

As micro e pequenas empresas podem ser classificadas de acordo com o número de empregados e com o faturamento bruto anual.

Veja aqui os principais números sobre a participação dos pequenos negócios nas economias brasileira e paulista:

Fonte: sitio do SEBRAE-SP
Atualizada até 30/11/2015

EMPRESAS ATIVAS

Matrizes e Filiais

16.504.491



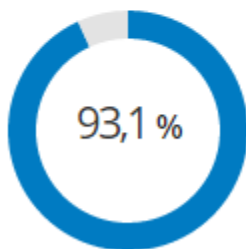
■ Matrizes
15.666.311

■ Filiais
838.180

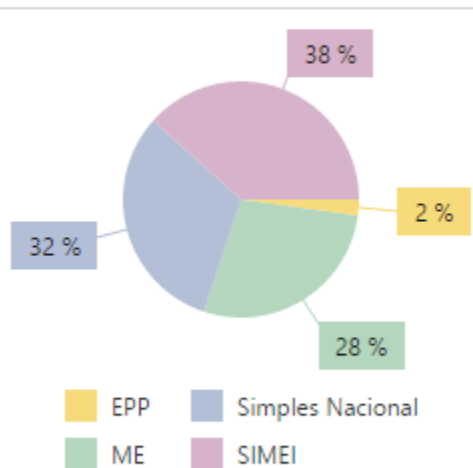
MPEs ATIVAS

Matrizes

14.591.891



do total de
empresas
ativas no
Brasil



■ EPP
■ ME
■ Simples Nacional
■ SIMEI

SIMPLES NACIONAL

Os dados abaixo são referentes ao estado selecionado:

Arrecadação



R\$ 70.872.114.978,29

Faturamento



R\$ 842.011.583.441,52

MORTALIDADE DAS MPEs

4.365



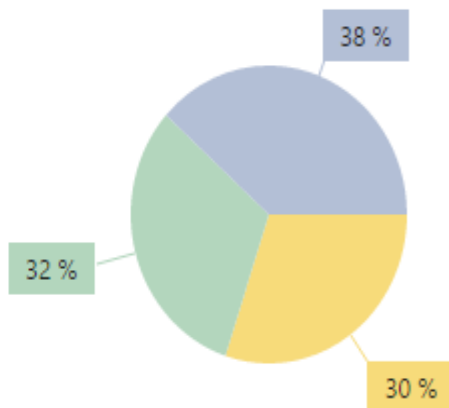
do total de
MPEs
fechadas no
Brasil em
2016

REGIME DE TRIBUTAÇÃO DAS MPEs

4.389.903 Regime Normal

4.603.971 Simples Nacional

5.598.017 SIMEI



Fonte: sitio do Empresometro
Atualizada até 30/11/2015

Ferramenta de comparação de carga tributária (passagem do SIMPLES para o Lucro Presumido)

Preencha os campos abaixo com informações da sua empresa. O sistema estimará, com base nas informações prestadas, o imposto devido nos regimes do SIMPLES e do Lucro Presumido. As estimativas fornecidas devem ser tomadas como referência. Consulte seu contador antes de optar pela troca de regime.

Selecione seu ramo de atividade

Selecione uma opção ▼

Receitas

R\$ Anual Mensal

Folha de salários (com encargos)

R\$ Anual Mensal

Introdução ao estudo sobre o Simples Nacional

O que é o Simples Nacional?

- ❑ É um regime especial unificado de arrecadação de tributos e contribuições
- ❑ Cobrança e fiscalização de tributos aplicável as ME e EPP
- ❑ Abrange a participação de todos os entes federados
- ❑ Regulamentado pelo CGSN

Lei Complementar nº 123/2006



Introdução ao estudo sobre o Simples Nacional

Como ingressar no Simples Nacional?

- enquadrar-se na definição de microempresa ou de empresa de pequeno porte;
- cumprir os requisitos previstos na legislação; e
- formalizar a opção pelo Simples Nacional.

Introdução ao estudo sobre o Simples Nacional

O que é uma ME ou EPP?

- ❑ ME = receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00;
- ❑ EPP = receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00.
- ❑ Limite para adequação ao Simples Nacional
 - Mercado Interno – R\$ 3.600.000,00
 - Mercado Externo – R\$ 3.600.000,00

Introdução ao estudo sobre o Simples Nacional

Uma ME ou EPP	Pode ser tributada pelo LUCRO REAL ou PRESUMIDO
A ME ou a EPP	Será tributada no SIMPLES NACIONAL, se desejar

Introdução ao estudo sobre o Simples Nacional



ME e EPP:
Benefícios tributários e não tributários

Introdução ao estudo sobre o Simples Nacional

Características fundamentais do Simples Nacional

- ser facultativo;
- ser irretratável para todo o ano-calendário;
- recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DAS;
- disponibilização às ME/EPP de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido, geração do DAS e, a partir de janeiro de 2012, para constituição do crédito tributário;

Introdução ao estudo sobre o Simples Nacional

Características fundamentais do Simples Nacional

- ❑ apresentação de declaração única e simplificada de informações socioeconômicas e fiscais;
- ❑ possibilidade de os Estados adotarem sublimites para EPP em função da respectiva participação no PIB. Os estabelecimentos localizados nesses Estados cuja receita bruta total extrapolar o respectivo sublimite deverão recolher o ICMS e o ISS diretamente ao Estado ou ao Município.

Quais os tributos?

Validado pela Resolução CGSN nº 11, de 23 de Julho de 2007

SIMPLES NACIONAL


MINISTÉRIO DA FAZENDA
CGSN

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL

DAS

01 RAZÃO SOCIAL	02 COMPETÊNCIA	08/2010
PONTE CONTÁBIL	03 NÚMERO DO CNPJ	fontecontabil.blogspot.com
Número do Documento: 01.07.11012.0124516-1	04 DATA DE VENCIMENTO	20/07/2010
Data limite para recolhimento: 31/01/2011	05 VALOR DO PRINCIPAL	16.498,42
Versão: 1.4.9	06 VALOR DA MULTA	3.299,68
85800000206-5	07 VALOR DO JUROS E IOU ENCARGOS	872,77
70870328110-0	08 VALOR TOTAL	20.670,87
31010711012-8	09 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente em duas vias)	
01245161000-1		

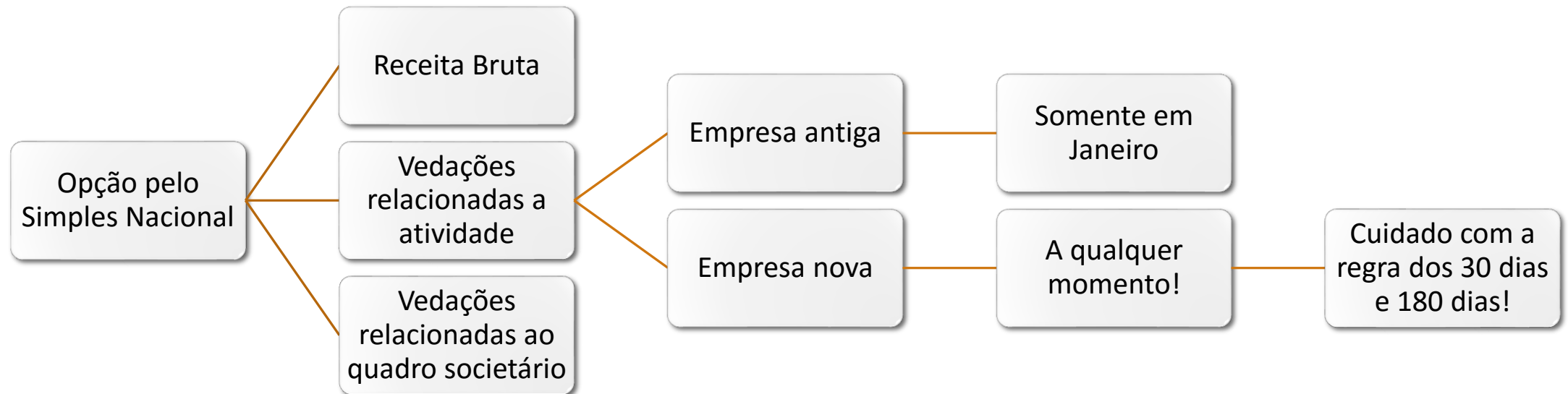
21/02/2011 11:20:44



- IRPJ;
- IPI;
- CSLL;
- COFINS;
- PIS/Pasep;
- INSS Cota Patronal;
- ICMS;
- ISS



Opção pelo Simples Nacional



Opção pelo Simples Nacional



Quem está impedido?

27 IMPEDIMENTOS - art. 3º, II, §§2º e 4º, e art. 17 da Lei Complementar nº 123, de 2006

- ❑ Excesso de faturamento – normal ou proporcional
- ❑ PJ participando no capital social ou a efetiva participação
- ❑ Atividades obrigatórias ao Lucro Real
- ❑ Nos últimos 5 anos tenha sofrido algum tipo de desmembramento societário
- ❑ Sociedade por Ações
- ❑ Que possua débitos junto a RFB, SEFAZ, SEFIN, INSS...
- ❑ Cujo capital participe entidade da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal

Opção pelo Simples Nacional



Quem está impedido?

art. 3º, II, §§2º e 4º, e art. 17 da Lei Complementar nº 123, de 2006

- Empresa que tenha sócio domiciliado no exterior
- Serviço de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros
- Incorporação de imóveis
- Locação de mão-de-obra
- Atividades de energia elétrica, fabricação de automóveis, venda cigarros e derivados
- Locação de imóveis próprios

Opção pelo Simples Nacional

*Empresa com
tratamento jurídico
diferenciado, o que é?*

*Simples Nacional
X
ME e EPP*



Opção pelo Simples Nacional



Quem está impedido?

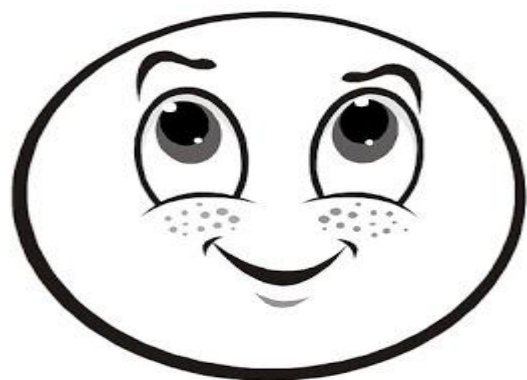
art. 3º, II, §§2º e 4º, e art. 17 da Lei Complementar nº 123, de 2006

PF (PJ SN)	participa	PF (PJ SN)	A soma do faturamento anual não pode ultrapassar R\$ 3.600.000,00
PF (PJ SN)	participa >10%	PJ Normal (LP ou LR)	A soma do faturamento anual não pode ultrapassar R\$ 3.600.000,00
PF (PJ SN)	participa <10%	PJ Normal (LP ou LR)	Pode optar normalmente, sem restrição de faturamento
PF (PJ SN)	participa <10%	PJ Normal – ME ou EPP (LP ou LR)	A soma do faturamento anual não pode ultrapassar R\$ 3.600.000,00

Polêmica: Não poderá optar pelo SN, as empresas que o sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de R\$ 3.600.000,00;

Opção pelo Simples Nacional

(...) E se consta em meu CNPJ alguma atividade impedida a ingressar no Simples Nacional?



(...) E se consta em meu Contrato Social alguma atividade impedida a ingressar no Simples Nacional?

(...) E se auferi receita de uma atividade impeditiva e não consta essa em meu contrato social ou CNPJ?

Será que ocorre esse fato?

A locação de imóveis próprios, se for feita eventualmente e não constar do objeto social da empresa, é permitida aos optantes pelo Simples Nacional?

Não! Solução de Divergência Cosit nº 5, de 9 de março de 2011 e Solução de Consulta Cosit nº 127, de 2 de junho de 2014.

Sistemática do Cálculo

Como calcular o Simples Nacional?

- ❑ Conhecer a receita bruta dos últimos 12 meses (RBT12)
- ❑ Saber em qual ANEXO a receita auferida pela entidade está adequada
- ❑ Após conhecido o ANEXO, o valor da RBT12 será adequada a uma faixa
- ❑ Conhecer a receita bruta do mês (RB)
- ❑ Aplicar a alíquota da faixa, anteriormente identificada, sobre a RB do mês
- ❑ Segregação das Receitas
- ❑ Empresa em início de atividade

Conceito de Receita Bruta?

Considera-se receita bruta o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

Sistemática do Cálculo

Opção pelo regime de apuração de receitas - Microsoft Internet Explorer

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Endereço: <https://hom8.receita.fazenda/SimplesNacional/Aplicacoes/ATSP0/RegimeApuracao.app/SelecionaCompetencia.aspx> Ir Google G Settings

SIMPLES NACIONAL
Opção pelo regime de apuração de receitas

Efetuar Opção Consulta Opção Sair

CNPJ da Matriz: 00000127000177 Nome Empresarial: TESTE & TESTE LTDA.

Selecione o regime de apuração de receitas para o ano-calendário 2009

Competência Caixa

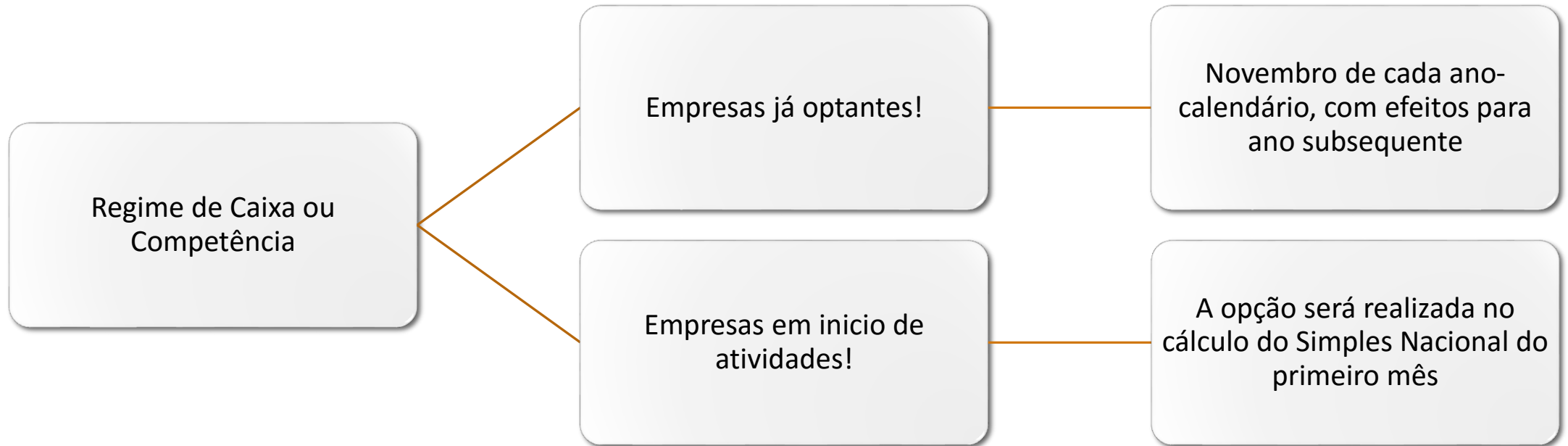
ATENÇÃO: a opção pelo regime de apuração de receitas é irretratável para todo o ano-calendário.

Continuar

Versão: 1.0.0

Concluído Sites confiáveis

Sistemática do Cálculo



Sabia que poderia pagar menos Simples Nacional?

- Imunidade
- Suspensão
- Redução de PIS, COFINS e ICMS (depende de norma estadual)
- Monofásicos
- Cuidado com a isenção!



Distribuição dos Anexos para enquadramento

- ❑ Anexo I – Comércio
- ❑ Anexo II – Indústria
- ❑ Anexo III – Serviços em Geral
- ❑ Anexo IV – Serviços equiparados a Construção Civil
- ❑ Anexo V – Serviços (fator “r”)
- ❑ Anexo VI – Serviços Profissionais

Questões polêmicas e Novidades para 2016

Novas regras do DIFAL

Emenda Constitucional 87/2015



Questões polêmicas e Novidades para 2016

DIFAL para Empresas do Simples Nacional – 2016

- Histórico, antes da EC 87/2015
- Depois da EC 87/2015

Questões polêmicas e Novidades para 2016

Desoneração da Folha de Pagamento

Novas regras com a lei 13.161/2015

❑ *Empresas enquadradas no anexo IV*



Questões polêmicas e Novidades para 2016

DCTF para empresas do Simples Nacional

Novas regras com a IN RFB 1.599/2015

❑ *CPRB – Anexo IV*



Questões polêmicas e Novidades para 2016

DIRF para empresas do Simples Nacional

- ❑ *Retenções do IRRF (PJ x PJ e PF x PJ)*
- ❑ *Distribuição dos lucros*



Questões polêmicas e Novidades para 2016

DeSTDA – Ajuste Sinief 12/2015

Declaração de Substituição Tributária, Diferencial de Alíquotas e Antecipação

- ❑ *Início – 01/01/2016*
- ❑ *Até o dia 20 do mês subsequente ao FG*
- ❑ *Surgimento de um sistema próprio para o CE*
- ❑ *Descontinuidade da DIEF*



Questões polêmicas e Novidades para 2016

SPED Fiscal para empresas do Simples Nacional

- ❑ *Protocolo 3/2011 – Estipulou obrigatoriedade a partir de 01/01/2016*
- ❑ *Publicação da LC 147/2014 – Contradição!*
- ❑ *Protocolo 49/2015 – Extinguindo a obrigatoriedade!*



Big Brother Brasil

Questões polêmicas e Novidades para 2016

DEFIS e o Cruzamento das Informações

- ❑ *Prazo: 31/03/2016 – Ano calendário 2015*
- ❑ *Cruzamento das informações financeiras*
- ❑ *Estoques?*
- ❑ *Distribuição dos lucros?*



Questões polêmicas e Novidades para 2016

Simple Nacional necessita de Contabilidade?

Conselho Federal de Contabilidade

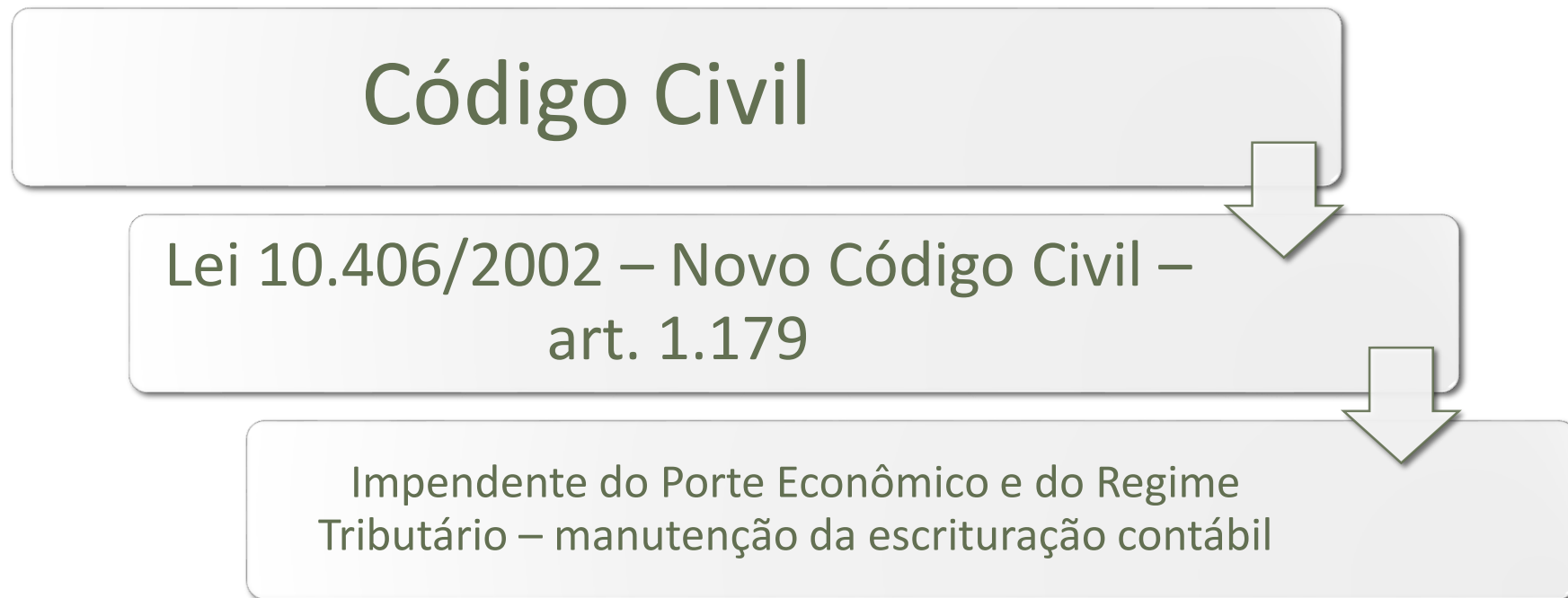
ITG 2.000 – Aprovado pela Resolução
1.330/11

Impendente do Porte Econômico e do Regime
Tributário – manutenção da escrituração contábil



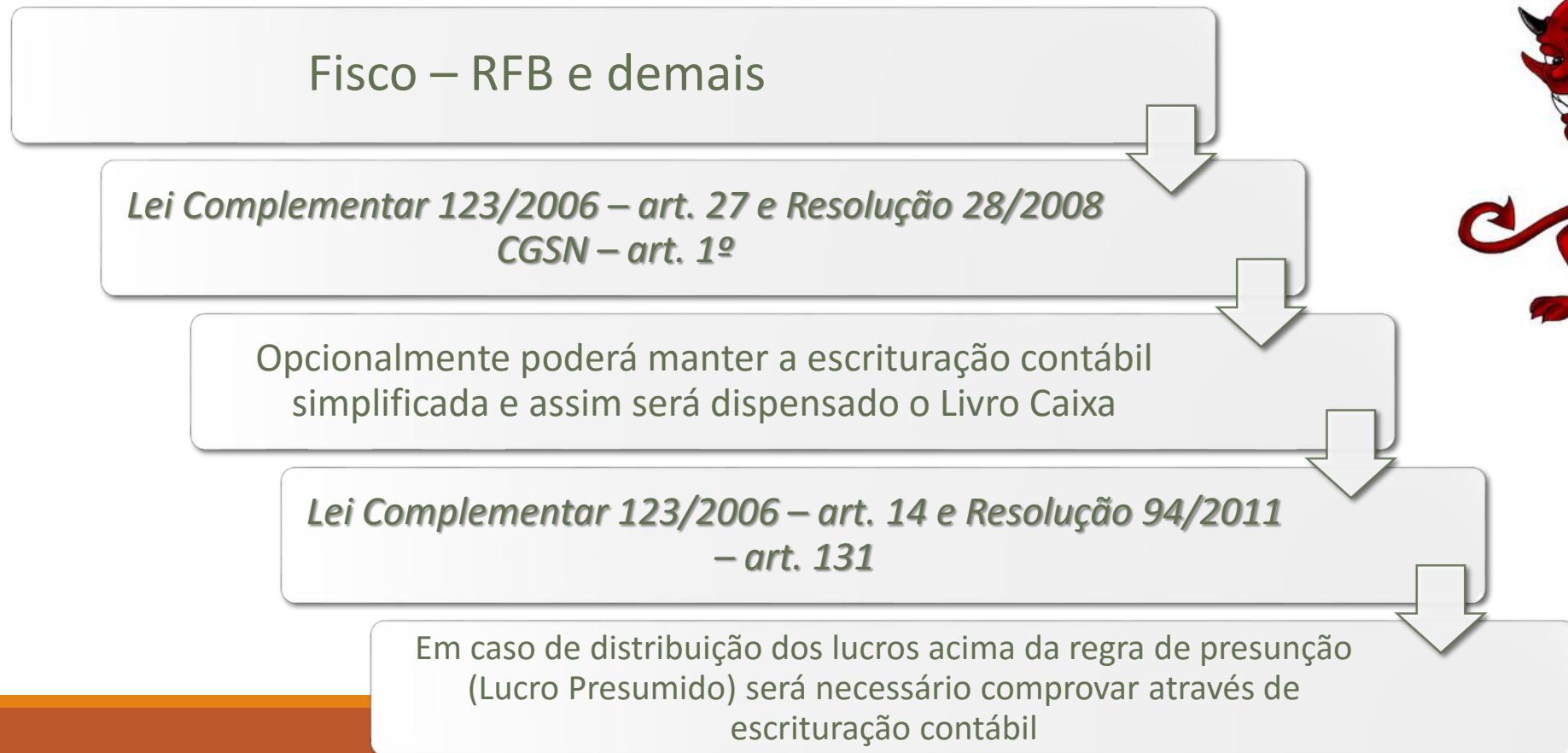
Questões polêmicas e Novidades para 2016

Simple Nacional necessita de Contabilidade?



Questões polêmicas e Novidades para 2016

Simplex Nacional necessita de Contabilidade?



Regra para Escrituração Contábil Simples Nacional

Lucro Presumido (supostamente)

(-) Simples Nacional (IRPJ)

Resultado Comparável para Obrigatoriedade da EC

Dividendos Pagos > Resultado Comparável

**Obrigada a comprovar a distribuição através da Escrituração
Contábil Fisicamente**

“Não encontro defeitos. Encontro soluções. Qualquer um sabe queixar-se.”

HENRY FORD



Canal: A Contabilidade é Linda!



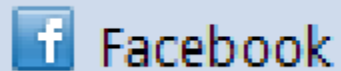
Marcos Monte Lima



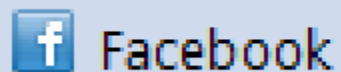
cnp.marcoslima@gmail.com



@marcosmontelima



Prof. Marcos Lima



Marcos Lima

